



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TERMO DE REFERÊNCIA:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SOFTWARE

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO IN-LOCO DE USUÁRIOS, MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE E LOCAÇÃO MENSAL DE SISTEMA ONLINE PARA GERENCIAMENTO DE TRABALHOS EM CAMPO INTEGRADO A APLICATIVO PARA TABLETS OU SMARTPHONES E RASTREADORES DE VEÍCULOS.**

Consiste em gerenciar todo o fluxo das ações "de campo" realizadas pelos Agentes e/ou Motoristas. Os dados coletados no momento da fiscalização e/ou durante o percurso dos veículos serão todos informatizados. Para isso, o Agente usará aplicativo instalado em Smartphones ou Tablets (aplicativo desenvolvido em linguagem nativa Android) e nos veículos serão instalados rastreadores que irão registrar a telemetria dos mesmos e enviar para o Sistema Gestor.

A gestão dos trabalhos em campo estará disponível em uma dashboard WEB, a qual concentrará todas as informações coletadas.

1 O **SISTEMA GESTOR DE TRABALHOS EM CAMPO** interligará no mínimo oito áreas de atuação da Administração Municipal, as quais são divididas da seguinte forma:

- 1.1 *Módulo Gestão de Postura;*
- 1.2 *Módulo Gestão de Epidemiologia;*
- 1.3 *Módulo Gestão de Obras;*
- 1.4 *Módulo Gestão de Iluminação Pública;*
- 1.5 *Módulo Gestão de Resíduos Sólidos;*
- 1.6 *Módulo Gestão de Arborização;*
- 1.7 *Módulo Gestão de Frota de Veículos;*
- 1.8 *Módulo Gestão de Transito;*

2 Deverá ser acessado no browser de qualquer computador da Administração Pública Municipal, sendo que, cada usuário deverá ter suas credenciais de acesso e limites impostos pelo seu perfil, de forma a garantir a segurança e o sigilo das informações:

3 Deverá ser acessado pelos Agentes que estiverem fora dos prédios da Administração executando trabalhos em campo, em aplicativo com Sistema Operacional Android mesmo sem pacote de dados;

4 O Software estará acessível em duas plataformas, WEB e MOBILE:

4.1 Versão WEB:

- 4.1.1 Com capacidade de acesso multiusuário;
- 4.1.2 Possível de ser acessado em vários dispositivos, multiplataforma;



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

4.2 Versão Mobile:

- 4.2.1 Aplicação Android Nativo com capacidade de trabalhar em campo mesmo off-line;
- 4.2.2 Aplicativo Android com Banco de Dados interno;
- 4.2.3 Funcionalidade para Sincronização de dados Mobile com Servidor da Administração Pública Municipal;

5 O banco de dados será hospedado no servidor da Administração Pública Municipal e será compatível com ambiente Windows ou Linux e seus dados serão integrados aos bancos de dados já em uso:

- 5.1 Banco de dados do Sistema da Tributação do Governo Municipal:
 - 5.1.1 Os dados dos imóveis e empresas já cadastrados neste Sistema serão replicados para ambos os Sistemas, evitando que os servidores municipais precisem cadastrar tudo novamente;
 - 5.1.2 Todas as noites o Sistema executará uma Rotina para atualização destes dados, mantendo-os sempre atualizados e evitando que seja necessária a atualização de forma manual.

5.2 Banco de dados do Sistema Sisaweb do Governo do Estado de São Paulo:

- 5.2.1 Os dados pertinentes ao controle de vetores cadastrados no Banco de Dados do Governo do Estado de São Paulo serão recepcionados automaticamente pelo Sistema Gestor, evitando que os servidores precisem cadastrar tudo novamente;
- 5.2.2 Os dados coletados em campo com o uso de dispositivos móveis deverão alimentar por sincronização wifi o Sistema Gestor que será instalado no Servidor do Município.
- 5.2.3 Uma rotina enviará diariamente os dados do Sistema Gestor para o banco de dados do Governo do Estado de São Paulo, evitando que os servidores municipais precisem fazer os lançamentos nos dispositivos móveis em campo e depois digitar tudo novamente no Sisaweb.

6 As equipes de fiscalização de Postura utilizarão o Módulo Gestão de Postura, este módulo será usado para registro de todas as leis de postura bem como assegurar seu cumprimento através da fiscalização em campo dos imóveis, empresas e ambulantes:

6.1 Versão Web será composta por:

6.1.1 Relatórios exibindo os dados cadastrados na Tributação:

- 6.1.1.1 Relatório de Imóveis já cadastrados;
- 6.1.1.2 Relatório de Proprietários já cadastrados;
- 6.1.1.3 Relatório de Setores já cadastrados;
- 6.1.1.4 Relatório de Ruas já cadastradas;
- 6.1.1.5 Relatório de Quadras já cadastradas;
- 6.1.1.6 Relatório de Lotes já cadastrados;
- 6.1.1.7 Relatório de Sub-lotes já cadastrados;
- 6.1.1.8 Relatório de Empresas já cadastradas;



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

- 6.1.2 Funcionalidade para parametrização de diversos dados:**
 - 6.1.2.1 *Cadastro das Leis Municipais;*
 - 6.1.2.2 *Cadastro dos Livros relativos as Leis;*
 - 6.1.2.3 *Cadastro dos Títulos relativos as Leis;*
 - 6.1.2.4 *Cadastro dos Capítulos relativos as Leis;*
 - 6.1.2.5 *Cadastro das Sessões relativos as Leis;*
 - 6.1.2.6 *Cadastro dos Artigos relativos as Leis.*
 - 6.1.2.7 *Cadastro dos agentes públicos municipais;*
 - 6.1.2.8 *Cadastro dos Servidores que irão utilizar o Módulo Postura;*
 - 6.1.2.9 *Cadastro das Funções exercidas pelos Servidores que irão operar o Módulo Postura.*
- 6.1.3 Funcionalidade para cadastro manual dos dados geográficos do Município:**
 - 6.1.3.1 *Cadastro de Setores;*
 - 6.1.3.2 *Cadastro de Bairros;*
 - 6.1.3.3 *Cadastro de Ruas;*
 - 6.1.3.4 *Cadastro de Lotes;*
 - 6.1.3.5 *Cadastro de Imóveis;*
- 6.1.4 Funcionalidade para cadastro manual dos dados relativos aos responsáveis pelos imóveis:**
 - 6.1.4.1 *Cadastro de proprietários;*
 - 6.1.4.2 *Cadastro de comissionários;*
- 6.1.5 Funcionalidade para pesquisas relativas as Notificações ou Auto de Infração, por Imóveis, Empresas ou Obras contemplando:**
 - 6.1.5.1 *Notificação por Agente;*
 - 6.1.5.2 *Notificação por número do Auto de Infração ou Notificação Preliminar;*
 - 6.1.5.3 *Notificação por endereço do imóvel;*
 - 6.1.5.4 *Notificação por data de retorno ao imóvel;*
 - 6.1.5.5 *Auto de Infração por Agente;*
 - 6.1.5.6 *Auto de Infração por número;*
- 6.1.6 Funcionalidade para impressão em porta LPT1 ou impressora portátil das Notificações Preliminares ou Auto de Infração:**
 - 6.1.6.1 *Notificação por Agente;*
 - 6.1.6.2 *Notificação por número;*
 - 6.1.6.3 *Notificação por data de retorno ao imóvel;*
 - 6.1.6.4 *Auto de Infração por Agente;*
 - 6.1.6.5 *Auto de Infração por número;*
- 6.1.7 Todos os formulários de Notificação ou Auto de Infração terão espaço reservado para fotos que comprovem as violações do código de postura.**
- 6.1.8 Para avaliar o desempenho dos agentes, o Sistema Gestor apresentará relatórios analíticos contemplando:**
 - 6.1.8.1 *Quantidade Mensal de Notificações por Agente;*
 - 6.1.8.2 *Quantidade Mensal de Autos de Infração por Agente;*
 - 6.1.8.3 *Quantidade Mensal de Notificações por Agente e por Bairro;*



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

6.1.8.4 *Quantidade Mensal de Autos de Infração por Agente e por Bairro:*

6.1.9 Para avaliar a evolução da aplicação do Código de Postura e seus reflexos na comunidade, o Sistema Gestor apresentará gráficos analíticos, contemplando:

6.1.9.1 *Infrações mais notificadas / período;*

6.1.9.2 *Infrações mais notificadas / período / agente;*

6.1.9.3 *Infrações mais notificadas / período / agente / setor;*

6.1.9.4 *Infrações mais notificadas / período / agente / setor / Bairro;*

6.1.9.5 *Notificações / agente / período.*

6.1.10 Para avaliar a distribuição geográfica das infrações, determinar quais são as regiões que carecem de mais atenção e permitir ao Poder Público Municipal a elaboração de ações de contenção que visem o bem-estar da população e atestar a visita dos Fiscais de Postura aos locais que foram alvo de fiscalização, o Sistema Gestor gravará por GPS o local de cada autuação e/ou notificação preliminar e disponibilizará estes dados no mapa municipal contemplando:

6.1.10.1 *Localização onde cada Agente executou inspeções;*

6.1.10.2 *Data e horário em que cada Agente executou inspeções;*

6.1.10.3 *Dados de cada Agente que executou as inspeções;*

6.1.10.4 *Registro de imagem feito por cada Agente durante as inspeções.*

6.1.11 Após serem impressas, as Notificações são enviadas pelos Correios, utilizando o serviço de Aviso de Recebimento (AR), quando este documento retornar para a Administração Municipal com a data de recebimento e assinatura do responsável, será digitado no Sistema Gestor para que este possa controlar o prazo que o infrator terá para realizar as adequações necessárias, portanto, o Sistema disponibilizará um formulário onde o AR será registrado;

6.1.12 Com base nos dados do AR, o Sistema Gestor irá disparar alertas aos agentes informando a data de retorno aos imóveis ou empresas que precisam ser novamente periciados;

6.2 A versão MOBILE compete:

6.2.1 *Identificar o objeto alvo de fiscalização;*

6.2.2 *Recepção de todos os alertas processados e emitidos pelo Sistema Gestor;*

6.2.3 *Executar pesquisa para localizar no Sistema a rua em que o agente precisa executar a fiscalização;*

6.2.4 *Após localizar a rua o agente executará busca pelo número do imóvel ou pelo lote do imóvel;*

6.2.5 *A fim de localizar os dados das Empresas e proceder a fiscalização das mesmas, o dispositivo móvel permitirá aos agentes que estão em campo executar pesquisas para localizar no Sistema a rua em que o agente precisa executar a fiscalização;*

6.2.6 *Após localizar a rua o agente executará busca pelo número do imóvel ou pelo CNPJ da Empresa;*

6.2.7 *Se a Empresa estiver irregular o Sistema Gestor permitirá in loco o cadastro da mesma e a impressão da Notificação ou Auto de Infração;*

6.2.8 *Quanto aos Vendedores Ambulantes o Sistema Gestor permitirá pesquisar a habilitação do mesmo pelo cadastro de pessoa física (CPF);*



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

- 6.2.9 Se o Ambulante estiver irregular o Sistema Gestor permitirá in loco o cadastro do mesmo e a impressão da Notificação ou Auto de Infração;
- 6.2.10** Para proceder a fiscalização o agente abrirá no dispositivo móvel o Formulário Eletrônico para Notificação e este carregará os dados do objeto alvo da fiscalização, os quais deverão estar sincronizados com o Sistema utilizado para gestão da Tributação e as leis municipais referentes ao código de postura;
- 6.2.11 No Formulário Eletrônico de Notificação serão lavradas as Notificações Preliminares ou Autos de Infração, registrando-se as imagens das infrações, para isso o aplicativo fornecerá condições para que o objeto alvo da fiscalização seja fotografado e estas fotos sejam transferidas para o servidor da Administração, permitindo ser utilizadas a qualquer tempo, permitirá ainda, a inserção de mais de um motivo para a infração e o registro da localização geográfica do dispositivo móvel durante seu uso;
- 6.2.12 O aplicativo obrigará a habilitação do GPS sempre que o usuário mandar salvar um registro;
- 7 As equipes de controle de vetores utilizarão o Módulo Gestão de Epidemiologia, este módulo será usado para registro de toda a atuação do Setor de Saúde no que diz respeito as ações de combate ao mosquito e outros vetores, interligando Unidades Básicas de Saúde, Laboratórios, Vigilância, Sisaweb do Governo do Estado de São Paulo e população;**
- 7.1 A versão Web será composta por:**
- 7.1.1 Integração entre Imóveis cadastrados no Sistema legado Administrativo do Município;
- 7.1.2 Integração entre Proprietários cadastrados no Sistema legado Administrativo do Município;
- 7.1.3 Integração entre Setores cadastrados no Sistema legado Administrativo do Município;
- 7.1.4 Integração entre Ruas cadastradas no Sistema legado Administrativo do Município;
- 7.1.5 Integração entre Quadras cadastrados no Sistema legado Administrativo do Município;
- 7.1.6 Integração entre Lotes cadastrados no Sistema legado Administrativo do Município;
- 7.1.7 Integração entre Sub-lotes cadastrados no Sistema legado Administrativo do Município;
- 7.1.8 Integração entre Empresas cadastrados no Sistema legado Administrativo do Município;
- 7.1.9 Integração entre Setores cadastrados no Sisaweb do Governo do Estado de São Paulo;
- 7.1.10 Integração entre Quadras cadastradas no Sisaweb do Governo do Estado de São Paulo;
- 7.1.11 Integração entre Ruas cadastradas no Sisaweb do Governo do Estado de São Paulo;
- 7.1.12 Integração entre Imóveis cadastrados no Sisaweb do Governo do Estado de São Paulo;



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

- 7.1.13 Integração entre Usuários cadastrados no Sistema legado das UBSs do Município;
- 7.1.14 Integração entre Todas as UBSs do município;
- 7.1.15 Integração entre Todos os Laboratórios homologados;
- 7.1.16 Quando um cidadão passar por qualquer UBS do Município e for diagnosticado com suspeita de dengue os agentes de saúde deverão registrar essa ocorrência no Sistema Gestor;
- 7.1.17 O Sistema garantirá o Bloqueio Oportuno, pois irá agilizar a disseminação das informações, evitando que prazos sejam perdidos;
- 7.1.18 Emissão da Notificação de Dengue, obedecendo exatamente o mesmo modelo adotado em formulário do E-SUS;
- 7.1.19 Disparar alerta para a Vigilância Epidemiológica informando todos os dados necessários do caso suspeito, para que esta possa iniciar as ações de Bloqueio Contra Criadores;
- 7.1.20 Gravar no mapa da cidade o imóvel com suspeita de Dengue;
- 7.1.21 Calcular quais quadras o BCC deverá atingir;
- 7.1.22 Calcular quantas casas deverão ser visitadas no BCC para que a meta de 85% de visitas seja atingida;
- 7.1.23 Calcular os pontos de intersecção entre BCCs que já ocorreram para evitar que o mesmo imóvel seja visitado e/ou receba MALATHION 500 CE mais de uma vez;
- 7.1.24 Transformar todos estes dados em ações pendentes que serão imediatamente enviadas para o dispositivo móvel dos Agentes de Saúde, informando o local do BCC, a quantidade de imóveis e o prazo para a conclusão;
- 7.1.25 Enquanto a equipe de campo inicia os trabalhos de BCC, o sangue coletado para análise, identificado com o SINAM e enviado para Laboratórios credenciados deve ser analisado e após análise o laboratório informará o resultado no Sistema Gestor;
- 7.1.26 Com base no resultado do exame de sangue, o Sistema Gestor deve informar às equipes da Vigilância se o BCC deve continuar ou ser cancelado;
- 7.1.27 Relatório constando onde e quando cada Agente esteve;
- 7.1.28 Relatório constando BCCs abertos;
- 7.1.29 Relatório constando BCCs que ainda não foram finalizados, mas que ainda estão dentro do prazo;
- 7.1.30 Relatório constando BCCs que ainda não foram finalizados, e que estão com o prazo expirado;
- 7.1.31 Relatório constando BCCs concluídos dentro do prazo e que já podem aplicar inseticida;
- 7.1.32 Relatório com os coeficientes de infestação pelo *Aedes aegypti* constando:
 - 7.1.32.1 Índice Predial;
 - 7.1.32.2 Índice de Breteau;
 - 7.1.32.3 Índice de Recipientes;
- 7.1.33 Gráficos dinâmicos com a Quantidade de larvas / cidade / período;
- 7.1.34 Gráficos dinâmicos com a Quantidade de larvas / setor censitário / período;
- 7.1.35 Gráficos dinâmicos com a Quantidade de larvas / quadra / período;



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

- 7.1.36 Gráficos dinâmicos com a Quantidade de larvas / residência / período;
- 7.1.37 No mapa geográfico eletrônico da cidade serão evidenciadas todas as ações executadas pela Vigilância Epidemiológica:
 - 7.1.37.1 Casas já visitadas;
 - 7.1.37.2 Data da visita e nome do Agente;
 - 7.1.37.3 Tipo de anomalia encontrada em cada casa;
- 7.2 A versão Mobile será composta por:**
 - 7.2.1 Login de acesso;
 - 7.2.2 Recepção de todos os alertas processados e emitidos pelo Sistema Gestor;
 - 7.2.3 Banco de dados interno para registro de todos os dados coletados em campo, inclusive o log de acesso de cada agente;
 - 7.2.4 Trava eletrônica, a qual impedirá que o agente possa salvar as Notificações com o GPS desligado;
 - 7.2.5 A transmissão dos dados do aplicativo para o servidor será por sincronização wifi;
 - 7.2.6 O aplicativo localizará os imóveis com base em pesquisas no setor censitário, quadra e imóvel.
 - 7.2.7 O aplicativo disponibilizará ao agente de vigilância epidemiológica as mesmas condições de avaliação existentes no Boletim de Atividades, permitindo avaliar:**
 - 7.2.7.1 Ponto estratégico;
 - 7.2.7.2 Pesquisa de armadilha;
 - 7.2.7.3 Delimitação de Foco;
 - 7.2.7.4 Bloqueio – Controle contra criadouro;
 - 7.2.7.5 Bloqueio – Nebulização;
 - 7.2.7.6 Arrastão;
 - 7.2.7.7 Imóveis Especiais;
 - 7.2.7.8 Criadouro Específico;
 - 7.2.7.9 Casa à casa rotina;
 - 7.2.7.10 Casa a casa intensificação;
 - 7.2.7.11 Outros;
 - 7.2.7.12 ADL.
 - 7.2.8 O Aplicativo permitirá ao agente da epidemiologia determinar qual o tipo de inspeção será realizado:**
 - 7.2.8.1 Inspeção de Rotina;
 - 7.2.8.2 Inspeção de Pendência;
 - 7.2.8.3 Inspeção de Demanda;
 - 7.2.9 O aplicativo deverá permitir ao agente o registro fotográfico dos imóveis inspecionados;**
 - 7.2.10 Nos casos de Bloqueio Contra Criadouro o aplicativo mostrará:**
 - 7.2.10.1 Total de imóveis que devem ser inspecionados;



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

7.2.10.2 Total de imóveis já inspecionados;

7.2.10.3 Saldo a inspecionar para atingir a meta de 85% de imóveis inspecionados.

7.2.11 O Aplicativo mostrará aos agentes a relação de imóveis com data de retorno agendado.

8 O Módulo Gestão de Obras será usado para registro de todas as atividades relacionadas a gestão das Obras públicas e privadas do Município:

8.1 A versão Web contemplará:

8.1.1 Protocolo eletrônico para construção;

8.1.2 O Sistema disponibilizará ao responsável técnico pela obra, acesso ao Sistema Gestor, onde o mesmo poderá cadastrar as obras sob sua responsabilidade, digitalizar os documentos pertencentes a estas obras e enviar via Sistema Gestor para o Servidor da Administração Municipal;

8.1.3 O Sistema Gestor disponibilizará à Administração Municipal a possibilidade de executar a triagem dos projetos recepcionados;

8.1.4 O Sistema Gestor disponibilizará uma funcionalidade para avaliação dos projetos e conseqüentemente a emissão do "Comunique-se";

8.1.5 O Sistema Gestor disponibilizará uma funcionalidade para preenchimento da Ficha de Cadastro Imobiliário;

8.1.6 O Sistema Gestor disponibilizará uma funcionalidade para emissão da Certidão de Construção, e um alerta para o responsável técnico;

8.2 Gestão de Demolição:

8.2.1 A Administração Municipal terá condições de disponibilizar ao responsável técnico pela obra, acesso ao Sistema Gestor, onde os mesmos poderão cadastrar as obras sob sua responsabilidade, digitalizar os documentos pertencentes a estas obras e enviar via Sistema Gestor para o Servidor da Administração Municipal;

8.2.2 O Sistema Gestor disponibilizará à Administração Municipal a possibilidade de executar a triagem dos projetos recepcionados;

8.2.3 Após inspeção da obra, o Fiscal de Obras acessará o Sistema Gestor e terá possibilidade de emitir a Certidão de Alvará de Demolição;

8.2.4 Após fiscalização da demolição, o Sistema Gestor disponibilizará ao Fiscal de Obras uma funcionalidade para emissão da Certidão de Demolição.

8.3 Gestão de Habite-se:

8.3.1 O Sistema Gestor disponibilizará uma funcionalidade para preenchimento do protocolo;

8.3.2 O Sistema Gestor disponibilizará uma funcionalidade para triagem dos documentos recepcionados;

8.3.3 Após Fiscal de Obras inspecionar o imóvel, o Sistema Gestor disponibilizará condições para emissão do Habite-se;

8.4 Cronograma de execução das obras públicas:

8.4.1 Após os Fiscais de obras inspecionarem o andamento das obras públicas, os dados coletados em campo deverão alimentar o cronograma das obras.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

8.5 A versão MOBILE contemplará:

- 8.5.1 Login de acesso;
- 8.5.2 Recepção de todos os alertas processados e emitidos pelo Sistema Gestor;
- 8.5.3 Banco de dados interno para poder trabalhar sem pacote de dados e gravará no banco de dados um log de acesso de cada agente;
- 8.5.4 O aplicativo não deverá permitir ao agente, salvar as Notificações com o GPS desligado;
- 8.5.5 Os dados coletados no aplicativo serão armazenados no banco de dados local;
- 8.5.6 A transmissão dos dados do aplicativo para o servidor será por sincronização wifi;
- 8.5.7 O aplicativo localizará os imóveis com base em pesquisas no banco de dados local do dispositivo móvel;
- 8.5.8 O aplicativo disponibilizará ferramentas para que o Agente capture imagens das obras inspecionadas;
- 8.5.9 O aplicativo disponibilizará o código de postura ao Fiscal de Obras.

9 O Módulo Gestão de Resíduos Sólidos fará a gestão do entulho gerado no município.

9.1 Quanto aos veículos transportadores e caçambas:

- 9.1.1 Rastreador GPS para os veículos que transportam entulho;
- 9.1.2 Identificação RFID para as caçambas de entulho;
- 9.1.3 Monitoramento do acionamento do kit hidráulico do caminhão;

9.2 A versão Web contemplará:

- 9.2.1 Acesso da população, das empresas que transportam o entulho, do agente destinador e da Administração Municipal;
- 9.2.2 As empresas homologadas registrarão no Sistema Gestor o destino de cada caçamba enviada para as vias públicas;
- 9.2.3 O Sistema Gestor controlará os prazos para retirada das caçambas das vias públicas;
- 9.2.4 O Sistema Gestor reconhecerá a existência de Caçambas com prazo vencido para retirada das vias públicas e disparará alertas no dispositivo móvel dos Fiscais de Postura;
- 9.2.5 O Sistema Gestor reconhecerá o basculamento de caçambas em locais irregulares e disparará alertas aos fiscais;
- 9.2.6 Todas as caçambas serão visualizadas no mapa da cidade;
- 9.2.7 A rota dos caminhões ficará gravada no servidor da Administração Municipal e será alvo de consulta a qualquer período;
- 9.2.8 Após o agente destinador confirmar no Sistema Gestor o recebimento da caçamba de entulho, o agente gerador poderá acessar o Sistema Gestor e emitir o CTR;
- 9.2.9 O Sistema Gestor gerará gráficos de desempenho que comprovem os volumes de entulho que as empresas homologadas estão entregando no agente destinador ou no aterro de inertes.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

9.2.10 O Sistema Gestor cruzará as informações do Módulo Gestor de Entulhos com o Módulo Gestor de Obras a fim de saber se a empresa ou cidadão que solicita a caçamba de entulho possui Alvará de Construção e/ou Demolição e disparará alertas aos Fiscais de Postura ou Obras caso perceba indícios de irregularidades.

9.3 A versão Mobile contemplará:

- 9.3.1 Login de acesso;
- 9.3.2 Recepção de todos os alertas processados e emitidos pelo Sistema Gestor;
- 9.3.3 Banco de dados interno para registro de todas as atividades;
- 9.3.4 Validação de GPS ao salvar qualquer registro, não sendo permitido prosseguir se o GPS estiver desligado;
- 9.3.5 A transmissão dos dados do aplicativo para o servidor será por sincronização wifi;
- 9.3.6 O Fiscal poderá, após comprovação de caçambas ou entulho descartado de forma irregular, usar o aplicativo para lavrar autuação da Empresa responsável;

10 O Módulo Gestão de Iluminação Pública será responsável pela gestão e identificação de possíveis pontos deficientes.

10.1 A versão Web contemplará:

- 10.1.1 Relatórios de orientem as equipes de manutenção, estes relatórios serão processados a partir dos dados coletados e georreferenciados pelo GPS;
- 10.1.2 Serviço de protocolo eletrônico, pois o Sistema Gestor estará acessível à toda população do município para que os mesmos tenham a opção de colaborar com o apontamento de anomalias na rede de iluminação pública;
- 10.1.3 Os agentes municipais também poderão utilizar o Sistema para identificar possíveis pontos que estiverem deficientes e com problemas na iluminação das vias públicas;

10.2 A versão MOBILE contemplará:

- 10.2.1 Login de Acesso
- 10.2.2 Recepção de todos os alertas processados e emitidos pelo Sistema Gestor;
- 10.2.3 O aplicativo deverá gravar em banco de dados interno todas as ações nele executadas;
- 10.2.4 Validação de GPS ao salvar qualquer registro, não sendo permitido prosseguir se o GPS estiver desligado;
- 10.2.5 A transmissão dos dados do aplicativo para o servidor deverá ser por sincronização wifi;
- 10.2.6 O Sistema Gestor possibilitará ao agente fiscalizador gravar via GPS a localidade onde se encontra a rede com a possível anomalia, para que estes dados possam depois orientar as equipes de manutenção;
- 10.2.7 O Sistema Gestor, disponibilizará os dados do solicitante e do pedido, para que a equipe responsável pelo serviço possa emitir feedback da solicitação.

11 O Módulo Gestão de Arborização ficará responsável pela gestão de áreas verdes no município.

11.1 A versão Web contemplará:



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

- 11.1.1 Mapeamento das árvores do município;
- 11.1.2 Dashboard com a distribuição das árvores e informações pertinentes as mesmas, obtidas através de fotos e levantamento de trabalhos em campo;

11.2 A versão MOBILE contemplará.

- 11.2.1 Login de acesso;
- 11.2.2 Recepção de todos os alertas processados e emitidos pelo Sistema Gestor;
- 11.2.3 Validação de GPS ao salvar qualquer registro, não sendo permitido prosseguir se o GPS estiver desligado;
- 11.2.4 O aplicativo gravará em banco de dados interno todas as ações executadas;
- 11.2.5 A transmissão dos dados do aplicativo para o servidor será por sincronização wifi;
- 11.2.6 O aplicativo possibilitará ao agente fiscalizador identificar via GPS a localidade do apontamento;
- 11.2.7 O aplicativo permitirá ao agente público caracterizar as árvores do município com detalhes de dados e imagens.

12 O Módulo Gestão de Transito ficará responsável pela gestão de transito.

12.1 A versão Web contemplará:

- 12.1.1 Planilha para gestão de todas as Autuações de transito aplicadas pelos Fiscais de Transito;

12.2 A versão MOBILE contemplará.

- 12.2.1 Login de acesso;
- 12.2.2 Recepção de todos os alertas processados e emitidos pelo Sistema Gestor;
- 12.2.3 Validação de GPS ao salvar qualquer registro, não sendo permitido prosseguir se o GPS estiver desligado;
- 12.2.4 O aplicativo gravará em banco de dados interno todas as ações executadas;
- 12.2.5 A transmissão dos dados do aplicativo para o servidor será por sincronização wifi;
- 12.2.6 Formulário para autuação de irregularidades;

13 O Módulo Gestão de Frota de Veículos ficará responsável pela gestão dos veículos.

13.1 A versão Web contemplará:

- 13.1.1 Planilha para registro de todos os veículos do município;
- 13.1.2 Planilha para registro de todos os motoristas;
- 13.1.3 Planilha para registro das Manutenções;
- 13.1.4 Planilha para registro das trocas de óleo;
- 13.1.5 Planilha para cadastro das peças;
- 13.1.6 Planilha para cadastro de Manutenção Preventiva;
- 13.1.7 Planilha para cadastro de autonomia dos veículos;
- 13.1.8 Dashboard com mapa e localização geográfica de cada veículo em tempo real;
- 13.1.9 Relatório constando previsão de Manutenções;
- 13.1.10 Relatório constando previsão de troca de óleo;



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

- 13.1.11 Relatório constando consumo previsto de combustível por veículo por quilometro rodado;
- 13.1.12 Relatório constando telemetria de cada veículo;
- 13.1.13 Envio de alerta de velocidade excedida ao smartphone dos responsáveis;
- 13.1.14 Envio de alerta de descumprimento do check list de início dos trabalhos ao smartphone dos responsáveis;
- 13.1.15 Envio de alerta de Manutenção Preventiva não executada ao smartphone dos responsáveis;
- 13.1.16 Envio de alerta de troca de óleo não executada ao smartphone dos responsáveis;
- 13.1.17 Envio de alerta de consumo excessivo de combustível ao smartphone dos responsáveis;
- 13.1.18 Envio de alerta de veículo fora da rota programada ao smartphone dos responsáveis;

13.2 A versão MOBILE contemplará.

- 13.2.1 Login de acesso;
- 13.2.2 Recepção de todos os alertas processados e emitidos pelo Sistema Gestor;
- 13.2.3 Formulário para execução do check list de verificação dos veículos antes de iniciar os trabalhos;
- 13.2.4 Validação de GPS ao salvar qualquer registro, não sendo permitido prosseguir se o GPS estiver desligado;
- 13.2.5 O aplicativo gravará em banco de dados interno todas as ações executadas;
- 13.2.6 A transmissão dos dados do aplicativo para o servidor será por sincronização wifi;

13.3 Rastreador contemplará.

- 13.3.1 Registro automático da localização dos veículos;
- 13.3.2 Telemetria dos dados dos veículos;
- 13.3.3 Envio dos dados dos veículos por pacote de dados via Chip M2M;